



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 045/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de um parquinho para as crianças nas seguintes localidades do Município: Bairro de Fátima; Bairro Jardim Ornellas e Bairro Jardim Ouro Verde é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23 / 6 / 2022

Presidenta



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 045/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **construção de um parquinho para as crianças nas seguintes localidades do Município, abaixo discriminadas:**

* **Bairro de Fátima, em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim;**

* **Bairro Jardim Ornellas, 1º Distrito de Bom Jardim - RJ; e**

* **Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim – RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo crescimento populacional que essas localidades do Município vêm experimentando, especialmente com a chegada de moradores que trazem suas famílias, o que cria necessidade de oferta de equipamentos públicos essenciais, que proporcionem um espaço de lazer seguro e adequado para todos. Para que essa necessidade se transforme em realidade, é necessária a execução do objeto dessa indicação, que além de proporcionar às crianças e seus responsáveis um espaço de diversão sadia, representará uma valiosa oportunidade de sociabilidade entre os moradores, propiciando a sadia convivência no seio das referidas comunidades.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente Indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 09/6/2022

Presidente

JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23/6/2022

Presidente